



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)  
38551123.

E-mail: [gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br](mailto:gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba -  
MG

## INDICAÇÃO 71/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

**BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE** (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, transporte e obras, solicitando:

**Que seja realizada a instalação de faixa de pedestres na Rua Otaviano Rosa, dando acesso ao Parque do Zarico, neste município.**

### Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a importante demanda relacionada à segurança viária e à mobilidade dos pedestres que utilizam diariamente o acesso ao Parque do Zarico.

O Parque do Zarico constitui atualmente um amplo e relevante complexo esportivo e educacional do município, abrigando ginásio poliesportivo, campo de futebol, Secretaria Municipal de Educação, aulas de música, além de inúmeras práticas e eventos esportivos realizados com frequência no local.

Em razão da grande movimentação de pessoas, especialmente crianças, adolescentes, atletas, servidores públicos, pais e demais usuários que diariamente frequentam o espaço, observa-se intenso fluxo de pedestres atravessando a Rua Otaviano Rosa para acesso ao complexo, situação que exige maior atenção quanto à segurança no trânsito.

Dessa forma, torna-se necessária a instalação de faixa de pedestres no referido ponto, proporcionando melhores condições de travessia, maior organização do trânsito e redução dos riscos de acidentes, garantindo mais segurança tanto aos pedestres quanto aos condutores de veículos que circulam pela via.

É importante destacar que medidas de sinalização viária adequadas representam ações preventivas fundamentais, contribuindo diretamente para a preservação da integridade física da população e para a promoção de um trânsito mais seguro e humanizado.

A presente medida visa atender ao interesse coletivo, oferecendo mais segurança, acessibilidade e organização no entorno de um espaço amplamente utilizado pela comunidade.

Diante do exposto, ouvido o plenário, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, visando promover melhorias concretas na sinalização e na segurança viária do município.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 15 de maio de 2026.

  
**Brenno Willian Gomes Resende**

**Vereador – MDB**